



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Coordenação Geral de Compras, Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2019

O MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Zona Cívico-Administrativa, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0439-75, neste ato representado pela Senhora **SILVIA DE SOUSA BARBOSA**, Diretora de Administração e Logística da Secretaria de Gestão Corporativa, nomeada pela Portaria nº 798, de 24 de janeiro de 2019, publicada na página 2 da Seção 2 do DOU de 25 de janeiro de 2019, inscrita no CPF nº 224.973.151-91, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.173.508, expedida pela SSP/DF, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2019, publicada no Diário Oficial da União de 14/05/2019, processo administrativo nº 10167107955/2018-85, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens, sem fornecimento de mão de obra exclusiva, para emissões de voos domésticos e internacionais, destinados ao atendimento das necessidades de deslocamento de servidores, autoridades e colaboradores eventuais no desempenho das atividades institucionais do Ministério da Economia - ME., especificado no item 1.1 e subitem 1.1.1 do Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: **MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ: **24.929.614/0001-10**

Endereço: **SQS 212 BLOCO J AP. 501** CEP: **70.322-900** Tel/Fax: **(61) 33214-3611**

Representante legal: **FERNANDO MARCIO VERSIANI DE MIRANDA**, portador da carteira de identidade - RG, nº **1384712**, expedida pela SSP-MG, e do CPF nº **18976336100**.

Prestador do serviço

(**MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**; CNPJ **24.929.614/0001-10**; Endereço: **SHS Quadra 01, Bloco A, Lojas 50/51 - Brasília-DF**; Contato: **eliomar@agmturismo.com.br**; Representante: **Eliomar Silvério Gonçalves**)

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Emissão de bilhetes domésticos	Unidade	53.607	0,01	536,07
2	Emissão de bilhetes internacionais	Unidade	3.679	0,01	36,79
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais	Unidade	5.149	0,01	51,49
4	Repasse - vôos domésticos	Unidade	53.607	908,92	48.724.474,44
5	Repasse - vôos internacionais	Unidade	3.679	5.005,00	18.413.395,11
6	Repasse - seguro viagem	Unidade	3.679	255,90	941.456,10
TOTAL GERAL				68.079.949,89	

Nota Explicativa: Para fins eminentemente operacionais relacionados à execução orçamentária e financeira, particularmente nas atividades vinculadas a empenho, pagamento e liquidação das despesas, o lote único (itens 1, 2 e 3), também será composto de itens referentes aos repasses dos valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens, conforme discriminado nos itens 4, 5 e 6.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Diretoria de Administração e Logística da Secretaria de Gestão Corporativa do Ministério da Economia.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Órgão Gerenciador: **SGC-DAL - Diretoria de Administração e Logística**

Item	Descrição/Especificação	Quantidade Anual Estimada	Unidade de Medida
1	Emissão de bilhetes de passagem - vôos domésticos	428	Unidade
2	Emissão de bilhetes de passagem - vôos internacionais	26	Unidade
3	Alteração e cancelamento de passagem - vôos domésticos e vôos internacionais	67	Unidade
4	Repasse - vôos domésticos	428	Unidade
5	Repasse - vôos internacionais	26	Unidade
6	Repasse - seguro viagem	26	Unidade

3.2.2. **Unidades atendidas:**

3.2.2.1. **SECRETARIA EXECUTIVA**

Item	Descrição/Especificação	Quantidade Anual Estimada	Unidade de Medida
1	Emissão de bilhetes de passagem - vôos domésticos	2.366	Unidade
2	Emissão de bilhetes de passagem - vôos internacionais	32	Unidade

3	Alteração e cancelamento de passagem - vôos domésticos e vôos internacionais	77	Unidade
4	Repasse - vôos domésticos	2.366	Unidade
5	Repasse - vôos internacionais	32	Unidade
6	Repasse - seguro viagem	32	Unidade

3.2.2.2. SECRETARIA ESPECIAL DA FAZENDA

Item	Descrição/Especificação	Quantidade Anual Estimada	Unidade de Medida
1	Emissão de bilhetes de passagem - vôos domésticos	2.347	Unidade
2	Emissão de bilhetes de passagem - vôos internacionais	370	Unidade
3	Alteração e cancelamento de passagem - vôos domésticos e vôos internacionais	324	Unidade
4	Repasse - vôos domésticos	2.347	Unidade
5	Repasse - vôos internacionais	370	Unidade
6	Repasse - seguro viagem	370	Unidade

3.2.2.3. SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

Item	Descrição/Especificação	Quantidade Anual Estimada	Unidade de Medida
1	Emissão de bilhetes de passagem - vôos domésticos	11.800	Unidade
2	Emissão de bilhetes de passagem - vôos internacionais	470	Unidade
3	Alteração e cancelamento de passagem - vôos domésticos e vôos internacionais	1.337	Unidade
4	Repasse - vôos domésticos	11.800	Unidade
5	Repasse - vôos internacionais	470	Unidade
6	Repasse - seguro viagem	470	Unidade

3.2.2.4. SECRETARIA ESPECIAL DE COMERCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Item	Descrição/Especificação	Quantidade Anual Estimada	Unidade de Medida
------	-------------------------	---------------------------	-------------------

1	Emissão de bilhetes de passagem - vôos domésticos	2.104	Unidade
2	Emissão de bilhetes de passagem - vôos internacionais	1.674	Unidade
3	Alteração e cancelamento de passagem - vôos domésticos e vôos internacionais	920	Unidade
4	Repasse - vôos domésticos	2.104	Unidade
5	Repasse - vôos internacionais	1.674	Unidade
6	Repasse - seguro viagem	1.674	Unidade

3.2.2.5. SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO E DESINVESTIMENTO

Item	Descrição/Especificação	Quantidade Anual Estimada	Unidade de Medida
1	Emissão de bilhetes de passagem - vôos domésticos	1.098	Unidade
2	Emissão de bilhetes de passagem - vôos internacionais	35	Unidade
3	Alteração e cancelamento de passagem - vôos domésticos e vôos internacionais	146	Unidade
4	Repasse - vôos domésticos	1.098	Unidade
5	Repasse - vôos internacionais	35	Unidade
6	Repasse - seguro viagem	35	Unidade

3.2.2.6. SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE, EMPREGO COMPETITIVIDADE

Item	Descrição/Especificação	Quantidade Anual Estimada	Unidade de Medida
1	Emissão de bilhetes de passagem - vôos domésticos	4.756	Unidade
2	Emissão de bilhetes de passagem - vôos internacionais	554	Unidade
3	Alteração e cancelamento de passagem - vôos domésticos e vôos internacionais	400	Unidade
4	Repasse - vôos domésticos	4.756	Unidade
5	Repasse - vôos internacionais	554	Unidade
6	Repasse - seguro viagem	554	Unidade

3.2.2.7. SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Item	Descrição/Especificação	Quantidade Anual	Unidade de
------	-------------------------	------------------	------------

		Estimada	Medida
1	Emissão de bilhetes de passagem - vôos domésticos	722	Unidade
2	Emissão de bilhetes de passagem - vôos internacionais	52	Unidade
3	Alteração e cancelamento de passagem - vôos domésticos e vôos internacionais	242	Unidade
4	Repasse - vôos domésticos	722	Unidade
5	Repasse - vôos internacionais	52	Unidade
6	Repasse - seguro viagem	52	Unidade

3.2.2.8. PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Item	Descrição/Especificação	Quantidade Anual Estimada	Unidade de Medida
1	Emissão de bilhetes de passagem - vôos domésticos	1.022	Unidade
2	Emissão de bilhetes de passagem - vôos internacionais	6	Unidade
3	Alteração e cancelamento de passagem - vôos domésticos e vôos internacionais	29	Unidade
4	Repasse - vôos domésticos	1.022	Unidade
5	Repasse - vôos internacionais	6	Unidade
6	Repasse - seguro viagem	6	Unidade

3.2.2.9. SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

Item	Descrição/Especificação	Quantidade Anual Estimada	Unidade de Medida
1	Emissão de bilhetes de passagem - vôos domésticos	26.100	Unidade
2	Emissão de bilhetes de passagem - vôos internacionais	380	Unidade
3	Alteração e cancelamento de passagem - vôos domésticos e vôos internacionais	1.405	Unidade
4	Repasse - vôos domésticos	26.100	Unidade
5	Repasse - vôos internacionais	380	Unidade
6	Repasse - seguro viagem	380	Unidade

3.2.3. Órgãos Participantes:**3.2.3.1. MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**

Item	Descrição/Especificação	Quantidade Anual Estimada	Unidade de Medida
1	Emissão de bilhetes de passagem - vôos domésticos	300	Unidade
2	Emissão de bilhetes de passagem - vôos internacionais	70	Unidade
3	Alteração e cancelamento de passagem - vôos domésticos e vôos internacionais	90	Unidade
4	Repasse - vôos domésticos	300	Unidade
5	Repasse - vôos internacionais	70	Unidade
6	Repasse - seguro viagem	70	Unidade

3.2.3.2. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO -MA

Item	Descrição/Especificação	Quantidade Anual Estimada	Unidade de Medida
1	Emissão de bilhetes de passagem - vôos domésticos	20	Unidade
2	Emissão de bilhetes de passagem - vôos internacionais	-	Unidade
3	Alteração e cancelamento de passagem - vôos domésticos e vôos internacionais	5	Unidade
4	Repasse - vôos domésticos	20	Unidade
5	Repasse - vôos internacionais	-	Unidade
6	Repasse - seguro viagem	-	Unidade

3.2.3.3. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO -RN

Item	Descrição/Especificação	Quantidade Anual Estimada	Unidade de Medida
1	Emissão de bilhetes de passagem - voos domésticos	20	Unidade
2	Emissão de bilhetes de passagem - voos internacionais	-	Unidade

3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais	20	Unidade
4	Repasse - voos domésticos	20	Unidade
5	Repasse - voos internacionais	-	Unidade
6	Repasse - seguro viagem	-	Unidade

3.2.3.4. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - MS

Item	Descrição/Especificação	Quantidade Anual Estimada	Unidade de Medida
1	Emissão de bilhetes de passagem - voos domésticos	04	Unidade
2	Emissão de bilhetes de passagem - voos internacionais	-	Unidade
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais	-	Unidade
4	Repasse - voos domésticos	04	Unidade
5	Repasse - voos internacionais	-	Unidade
6	Repasse - seguro viagem	-	Unidade

3.2.3.5. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO -RJ

Item	Descrição/Especificação	Quantidade Anual	Unidade de
------	-------------------------	------------------	------------

		Estimada	Medida
1	Emissão de bilhetes de passagem - voos domésticos	30	Unidade
2	Emissão de bilhetes de passagem - voos internacionais	-	Unidade
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais	5	Unidade
4	Repasse - voos domésticos	30	Unidade
5	Repasse - voos internacionais	-	Unidade
6	Repasse - seguro viagem	-	Unidade

3.2.3.6. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO -SC

tem	Descrição/Especificação	Quantidade Anual Estimada	Unidade de Medida
1	Emissão de bilhetes de passagem - voos domésticos	300	Unidade
2	Emissão de bilhetes de passagem - voos internacionais	10	Unidade
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais	40	Unidade
4	Repasse - voos domésticos	300	Unidade
5	Repasse - voos internacionais	10	Unidade

6	Repasse - seguro viagem	10	Unidade
---	-------------------------	----	---------

3.2.3.7. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO -PI

Item	Descrição/Especificação	Quantidade Anual Estimada	Unidade de Medida
1	Emissão de bilhetes de passagem - voos domésticos	5	Unidade
2	Emissão de bilhetes de passagem - voos internacionais	-	Unidade
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais	-	Unidade
4	Repasse - voos domésticos	5	Unidade
5	Repasse - voos internacionais	-	Unidade
6	Repasse - seguro viagem	-	Unidade

3.2.3.8. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO -RO

Item	Descrição/Especificação	Quantidade Anual Estimada	Unidade de Medida
1	Emissão de bilhetes de passagem - voos domésticos	5	Unidade
2	Emissão de bilhetes de passagem - voos internacionais	-	Unidade

3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais	-	Unidade
4	Repasse - voos domésticos	5	Unidade
5	Repasse - voos internacionais	-	Unidade
6	Repasse - seguro viagem	-	Unidade

3.2.3.9. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO -PA

tem	Descrição/Especificação	Quantidade Anual Estimada	Unidade de Medida
1	Emissão de bilhetes de passagem - voos domésticos	6	Unidade
2	Emissão de bilhetes de passagem - voos internacionais	-	Unidade
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais	-	Unidade
4	Repasse - voos domésticos	6	Unidade
5	Repasse - voos internacionais	-	Unidade
6	Repasse - seguro viagem	-	Unidade

3.2.4.0. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO -MT

Item	Descrição/Especificação	Quantidade Anual Estimada	Unidade de Medida
------	-------------------------	---------------------------	-------------------

1	Emissão de bilhetes de passagem - voos domésticos	20	Unidade
2	Emissão de bilhetes de passagem - voos internacionais	-	Unidade
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais	2	Unidade
4	Repasse - voos domésticos	20	Unidade
5	Repasse - voos internacionais	-	Unidade
6	Repasse - seguro viagem	-	Unidade

3.2.4.1. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO -RS

Item	Descrição/Especificação	Quantidade Anual Estimada	Unidade de Medida
1	Emissão de bilhetes de passagem - voos domésticos	12	Unidade
2	Emissão de bilhetes de passagem - voos internacionais	-	Unidade
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais	3	Unidade
4	Repasse - voos domésticos	12	Unidade
5	Repasse - voos internacionais	-	Unidade

6	Repasse - seguro viagem	-	Unidade
---	-------------------------	---	---------

3.2.4.2. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - AM

Item	Descrição/Especificação	Quantidade Anual Estimada	Unidade de Medida
1	Emissão de bilhetes de passagem - voos domésticos	8	Unidade
2	Emissão de bilhetes de passagem - voos internacionais	-	Unidade
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais	-	Unidade
4	Repasse - voos domésticos	8	Unidade
5	Repasse - voos internacionais	-	Unidade
6	Repasse - seguro viagem	-	Unidade

3.2.4.2. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - BA

Item	Descrição/Especificação	Quantidade Anual Estimada	Unidade de Medida
1	Emissão de bilhetes de passagem - voos domésticos	60	Unidade
2	Emissão de bilhetes de passagem - voos internacionais	-	Unidade

3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais	10	Unidade
4	Repasse - voos domésticos	60	Unidade
5	Repasse - voos internacionais	-	Unidade
6	Repasse - seguro viagem	-	Unidade

3.2.4.3. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - DF

Item	Descrição/Especificação	Quantidade Anual Estimada	Unidade de Medida
1	Emissão de bilhetes de passagem - voos domésticos	150	Unidade
2	Emissão de bilhetes de passagem - voos internacionais	12	Unidade
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais	32	Unidade
4	Repasse - voos domésticos	150	Unidade
5	Repasse - voos internacionais	12	Unidade
6	Repasse - seguro viagem	12	Unidade

3.2.4.4. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO/TO

--	--	--	--

Item	Descrição/Especificação	Quantidade Anual Estimada	Unidade de Medida
1	Emissão de bilhetes de passagem - voos domésticos	12	Unidade
2	Emissão de bilhetes de passagem - voos internacionais	-	Unidade
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais	4	Unidade
4	Repasse - voos domésticos	12	Unidade
5	Repasse - voos internacionais	-	Unidade
6	Repasse - seguro viagem	-	Unidade

3.2.4.5. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - ES

Item	Descrição/Especificação	Quantidade Anual Estimada	Unidade de Medida
1	Emissão de bilhetes de passagem - voos domésticos	10	Unidade
2	Emissão de bilhetes de passagem - voos internacionais	-	Unidade
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais	3	Unidade
4	Repasse - voos domésticos	10	Unidade
5	Repasse - voos internacionais		Unidade

		-	
6	Repasse - seguro viagem	-	Unidade

3.2.4.6. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - AL

Item	Descrição/Especificação	Quantidade Anual Estimada	Unidade de Medida
1	Emissão de bilhetes de passagem - voos domésticos	20	Unidade
2	Emissão de bilhetes de passagem - voos internacionais	-	Unidade
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais	10	Unidade
4	Repasse - voos domésticos	20	Unidade
5	Repasse - voos internacionais	-	Unidade
6	Repasse - seguro viagem	-	Unidade

3.2.4.7. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SP

Item	Descrição/Especificação	Quantidade Anual Estimada	Unidade de Medida
1	Emissão de bilhetes de passagem - voos domésticos	4	Unidade
2	Emissão de bilhetes de passagem - voos internacionais		Unidade

		-	
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais	2	Unidade
4	Repasse - voos domésticos	4	Unidade
5	Repasse - voos internacionais	-	Unidade
6	Repasse - seguro viagem	-	Unidade

3.2.4.8. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SE

Item	Descrição/Especificação	Quantidade Anual Estimada	Unidade de Medida
1	Emissão de bilhetes de passagem - voos domésticos	28	Unidade
2	Emissão de bilhetes de passagem - voos internacionais	-	Unidade
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais	8	Unidade
4	Repasse - voos domésticos	28	Unidade
5	Repasse - voos internacionais	-	Unidade
6	Repasse - seguro viagem	-	Unidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília, 23 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente

SILVIA DE SOUSA BARBOSA

Diretora

Documento assinado eletronicamente
FERNANDO MARCIO VERSIANI DE MIRANDA
Representante legal

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Sousa Barbosa, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 25/07/2019, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcio Versiani de Miranda, Usuário Externo**, em 26/07/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3177008** e o código CRC **F21EB324**.

Comissão Permanente de Atualização de Editais da Consultoria-Geral da União
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão serviços
Atualização: Julho/2017

Referência: Processo nº 10167.107955/2018-85.

SEI nº 3177008